DECRETO LEGISALTIVO N.º 1.953 DE 16 DE JULHO DE 2019.

"Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido."

Autor: Dinho Meriti

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido a **Ilustríssimo RODRIGO NADER CABRAL DE FREITAS.**

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 16 de Julho de 2019.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º Vice-Presidente

JOÃO DANTAS DE MELLO
º Vice-Presidente

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
1º Secretário

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
2º Secretário